



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação, com base na da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto da Contratação constante da **Dispensa de Licitação nº 002/2023**, que visa à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal lançará ato formal para a contratação da empresa Lavandeira Comercio de Produtos Alimentícios Ltda (Supermercado Lavandeira Me), inscrito no CNPJ Nº 22.196.700/0001-36, sito em Avenida Ayrton Senna Número 44, Quadra 03, CEP: 77.328-000 Centro, Lavandeira TO, Telefone: (63) 3697-1034.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins, em 14 de Setembro/2023.

MARZIEL GONÇALVES LOPES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

GERVALINO PEREIRA DA SILVA

Equipe de Apoio

ADAILTO FERREIRA LIMA

Equipe de Apoio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA DO TOCANTINS, representado neste ato pelo Presidente **Flávio Henrique França de Oliveira**, Brasileiro, CPF Nº.006.310.081-95 e RG Nº. 771.334 SSP-TO, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a presente dispensa de Licitação nº 002, para que surta seus efeitos legais e jurídicos na forma da Lei nº 14.133/2021; e com base nas informações constantes dos documentos acostados ao Processo Administrativo 003/2023, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA.

Por meio da empresa Lavandeira Comercio de Produtos Alimentícios Ltda (Supermercado Lavandeira Me), inscrito no CNPJ Nº 22.196.700/0001-36, sito em Avenida Ayrton Senna Número 44, Quadra 03, CEP: 77.328-000 Centro, Lavandeira TO, Telefone: (63) 3697-1034, representado neste ato pela Senhora Janete Ferreira da Costa, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF Nº 838.798.541-49, RG Nº 294.917 SSP/TO.

No valor de R\$ 5.018,41 (Cinco Mil Dezoito Reais e Quarenta e Um Centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada. Tendo em vista o parecer jurídico, bem como, manifestação do Controle Interno; e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei 14.133/2021, e **RATIFICO** o presente, ficando, pois, autorizada a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Presidência de Lavandeira, Estado do Tocantins, em 18 de Setembro de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

PROCESSO DE Nº 003/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 002/2023

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA.

I. PARTES.

CONTRATANTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO, pessoa jurídica de Direito Público, sediada na Rua Tertuliano Santos Quadra 08, Lote 128 Centro, CEP: 77 328 000, Lavandeira, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ Nº. 04.532.991/0001-04, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. FLÁVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº.006.310.081-95 e RG Nº. 771.334 SSP-TO, doravante denominado de CONTRATANTE, abaixo assinado.

CONTRATADO

A empresa LAVANDEIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (SUPERMERCADO LAVANDEIRA ME), inscrito no CNPJ Nº 22.196.700/0001-36, sito em AVENIDA AYRTON SENNA NÚMERO 44, QUADRA 03, CEP: 77.328-000 CENTRO, LAVANDEIRA TO, TELEFONE: (63) 3697-1034, representado neste ato pela Senhora JANETE FERREIRA DA COSTA, BRASILEIRO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF Nº 838.798.541-49, RG Nº 294.917 SSP/TO.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e, na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 CONTRATO Nº 002/2023 ,pactuar o presente contrato que será em tudo regido pela Lei Federal nº 14.133/21 nas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Rua Tertuliano Santos Quadra 08, Lote 128, Centro, CEP: 77 328 000 Lavandeira TO

Email:camara.lavandeira.leg@hotmail.com Telefone: (63) 3697-1104



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

Vinculam-se ao presente contrato, todas as regras e condições estabelecidas na Proposta do CONTRATADO para a Dispensa de Licitação nº 002/2023, passam a fazer parte integrante deste instrumento.

LOTE 01: GNEROS ALIMENTICIOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	10	PCT	ARROZ AGULHINHA 2KG -TIPO 01.	Safra	8,99	89,90
02	10	PCT	AÇÚCAR CRISTAL 2KG.	Pérola	8,99	89,90
03	20	PCT	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA COM CAROÇO,100GR.	Diza	3,45	69,00
904	01	KG	ALHO DE 1ºQUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES.	Ceasa	26,90	26,90
05	02	UND	AÇAFRÃO 80 GRAMAS.	Produtos Goiano	4,35	8,70
06	10	UND	ABACAXI- MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO, RACHADURAS OU PERFURAÇÕES	Ceasa	8,50	85,00
07	06	PCT	BATATA PALHA-EMBALAGEM DE 80G,FINA, SEQUINHA E CROCANTE.	Milho de Ouro	7,35	44,10
08	01	KG	BACON.	Seara	39,98	39,98
09	03	PCT	BISCOITO MAIZENA 400GR.	Mabel	8,45	25,35
10	03	PCT	BISCOITO CREAM CRACKER 330GR.	Liane	5,99	17,97
11	03	PCT	BISCOITO TIPO ROSCA 600GR.	Rancheiro	8,35	25,05
12	06	PCT	BALINHA MACIA-600 GRAMAS MASTIGÁVEIS.	Erlan	6,99	41,94
13	10	CX	BOMBOM- DE ÓTIMA QUALIDADE, COM A EMBALAGEM INTACTA COM 250G.	Lacta	14,45	144,50
14	04	KG	BANANA DE ÓTIMA QUALIDADE,MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES E PODRIDÃO.	Ceasa	5,50	22,00
15	20	PCT	COXINHA DA ASA-FRESCO, DE 1º QUALIDADE COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, FIRMES E EMBALAGENS DE 1KG.	Super Frango	12,98	259,60
16	15	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 G-CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DE 1º QUALIDADE.	Delicioso	9,50	142,50
17	08	UND	CREME DE LEITE-200 GRAMAS.	Pirancajuba	3,98	31,84
18	03	UND	CALDO DE GALINHA , EMBALAGEM COM 6 TABLETES 57G, VALIDADE, MÍNIMO DE 12 MESES.	Maggi	2,25	6,75
19	05	KG	CEBOLA-SECA, BRANCA DE 1ºQUALIDADE COMPACTA E FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS.	Ceasa	4,75	23,75
20	16	UND	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 340G.	Olé	2,65	42,40
21	03	PCT	FARINHA DE TRIGO 1 KG.	Liderança	5,99	17,97
22	03	PCT	FARINHA DE ROSCA 500G.	Pachá	6,50	19,50
23	03	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO SECO 10G.	Fleischmann	1,99	5,97
24	03	PCT	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G.	Royal	9,95	29,85
25	08	PCT	FLOCÃO DE MILHO 500 GRAMAS.	Do Sítio	2,49	19,92
26	05	PCT	FEIJÃO CARIOCA 1KG- DE PRIMEIRA QUALIDADE E DE BOA EMBALAGEM.	Rendoso	5,99	29,95
27	04	PCT	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG.	Sítio	9,98	39,92
28	03	UND	KETCHUP-EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, FRASCO	Olé	5,75	17,25

Rua Tertuliano Santos Quadra 08, Lote 128, Centro, CEP: 77 328 000 Lavandeira TO

Email:camara.lavandeira.leg@hotmail.com Telefone: (63) 3697-1104



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

			DE 400G.			
29	03	KG	LINGUIÇA TIPO CALABRESA- DE 1ºQUALIDADE.	Friato	32,50	97,50
30	05	KG	LINGUIÇA TOSCANA-1ºQUALIDADE.	Friato	20,98	104,90
31	02	KG	LARANJA PERA RIO-MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA E SABOR DE ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHOS.	Ceasa	6,50	13,00
32	04	UND	LEITE CONDENSADO-395 GRAMAS.	Pirancajuba	6,48	25,92
33	20	PCT	MASSA PARA PASTEL 500G.	Sol	10,50	210,00
34	03	UND	MOLHO DE PIMENTA-150 ML.	Olé	2,45	7,35
35	30	PCT	MUSSARELA FATIADA 150G.	Boua	10,75	322,50
36	06	UND	MAIONESE TRADICIONAL 500G.	Saborelle	7,85	47,10
37	10	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA 170G.	Predilecta	3,95	39,50
38	02	UND	MARGARINA COM SAL 500GR	Delícia	8,88	17,76
39	03	KG	MAÇÃ NACIONAL-MATURACÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, POLPA FIRME, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO, RACHADURAS OU PERFURAÇÕES.	Ceasa	8,85	26,55
40	06	UND	ÓLEO DE SOJA 900ML.	Comigo	6,79	40,74
41	15	PCT	PEITO DE FRANGO 1KG.	Friato	17,90	268,50
42	30	PCT	PRESUNTO FATIADO 200GR.	Frico	7,55	226,50
43	10	KG	PÃO FRANCÊS.	Fabricação Própria	14,90	149,00
44	10	PCT	PÃO DE QUEIJO-NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTOS ENVELHECIDOS, EMBALAGEM DE 800GR.	Vó Luz	19,50	195,00
45	20	UND	REFRIGERANTE 2L-SABOR COLA 2L DE ÓTIMA QUALIDADE.	Coca Cola	10,90	218,00
46	10	UND	REFRIGERANTE 2L-SABOR GUARANÁ DE ÓTIMA QUALIDADE.	Guaraná	8,75	87,50
47	08	UND	REFRIGERANTE 2L-SABOR LARANJA DE ÓTIMA QUALIDADE.	Fanta Laranja	8,75	70,00
48	07	UND	REFRIGERANTE 2L-SABOR UVA DE ÓTIMA QUALIDADE.	Fanta Uva	8,75	61,25
49	02	UND	TEMPERO COMPLETO DE 1KG.	L Mark	12,25	24,50
50	04	UND	TEMPERO -CARNE, LEGUMES, FRANGO, SABORES VARIADOS COM 60G.	Sazon	5,45	21,80
51	08	UND	SUCO MANGA 1 LT.	Nutri Nectar	6,50	52,00
52	08	UND	SUCO LARANJA 1 LT.	Nutri Nectar	6,50	52,00
53	08	UND	SUCO MARACUJÁ 1 LT.	Nutri Nectar	6,50	52,00
54	15	KG	SALSICHA CONGELADA.	Friato	10,98	164,70

LOTE 02: LIMPEZA

IT E M	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unitário	
01	05	UND	ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO MÚLTIPLO USO ALVEJA E DESINFETA 1 LT.	Qboa	4,48	22,40
02	05	UND	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 2LT.	Oeste	5,80	29,00
03	04	UND	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS 500ML.	Candeias	2,59	10,36
04	02	PCT	ESPONJA DE LÃ AÇO 8X1.	Bombril	2,98	5,96
05	02	PCT	ESPONJA MULTIUSO VERDE E AMARELO 110MM X 75MM.	Jeitosa	0,89	1,78
06	03	UND	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO 500ML.	Estrela	2,89	8,67

Rua Tertuliano Santos Quadra 08, Lote 128, Centro, CEP: 77 328 000 Lavandeira TO

Email:camara.lavandeira.leg@hotmail.com Telefone: (63) 3697-1104



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

07	05	UND	LIMPADOR MULTIUSO 500ML.	Hipper	2,68	13,40
08	02	UND	ODORIZADOR CHEIRINHO DE TALCO 400ML.	Only	16,98	33,96
09	05	PCT	PEDRA SANITÁRIA 25G LAVANDA.	Clean	3,50	17,50
10	06	PCT	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES 30M 4X1.	Fofinho	4,78	28,68
11	04	UND	SABÃO EM PÓ 800 GRAMAS.	Tixan Ypê	12,98	51,92
12	05	PCT	SACO DE LIXO REFORÇADO 50LT 10X1.	Pantera	5,45	27,25
13	02	PCT	SABÃO EM BARRA NEUTRO 5X1 900GR.	Ypê	13,45	26,90

LOTE 03: UTENSÍLIOS

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unitário	
01	06	PCT	COPO DESCARTÁVEL 200ML 100X1.	Termopot	5,95	35,70
02	06	PCT	COLHER DESCARTÁVEL 50X1.	Strawplast	4,45	26,70
03	06	PCT	GUARDANAPO 50X1, 23 X 22 CM.	Coquetel	1,85	11,10
04	06	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 50X1, 24 X 22 CM.	Snob	2,35	14,10
05	20	PCT	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO 10 X 1 21CM.	Termopot	3,95	79,00
06	06	PCT	PAPEL TOALHA MULTIUSO 2X1, 55 TOALHAS CADA ROLO-DE 21 CM X 19CM.	Pratic	5,25	31,50

LOTE 04: EXPEDIENTE

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unitário	
01	15	PCT	PAPEL A4 75G/M² FORMATO 210X297 MM, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA.	Chamex	33,90	508,50
02	06	UND	COLA BRANCA DE 90G.	Maxi cola	3,50	21,00

Valor Total: R\$ 5.018,41 (CINCO MIL DEZOITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Parágrafo Único – A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas na referida Dispensa de Licitação, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021 são obrigações da CONTRATADA:

Entregar as aquisições conforme especificações neste termo de referência para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões nas compras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, mantendo-se as demais disposições contratuais.

Rua Tertuliano Santos Quadra 08, Lote 128, Centro, CEP: 77 328 000 Lavandeira TO

Email:camara.lavandeira.leg@hotmail.com Telefone: (63) 3697-1104



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa;

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a mesma, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas no Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇOS E CONDIÇÕES

A Vigência do Contrato é de 20 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2024.

§ 1º - Ao final do prazo estabelecido no caput desta cláusula, este contrato poderá ser renovado, por igual ou inferior período de tempo a depender do interesse, conveniência e necessidade das partes.

§ 2º. O valor do contrato é de **R\$ 5.018,41 (CINCO MIL DEZOITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, o Pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado. A entrega dos materiais será de acordo com as necessidades.

O prazo para entrega dos materiais é de até 05 dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

§ 3º. Em caso de atraso no pagamento de valores, incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, além de juros mensais de 1% (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O valor devido à Contratada deverá ser efetuado em conta bancária.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

O pagamento será efetuado, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente da entrega dos materiais solicitados pela Câmara Municipal, com apresentação da fatura no setor Financeiro da Câmara Municipal, devidamente atestada.

Banco: 237 Agência:00603 Conta:1310-2

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, em imprensa oficial, até 10 (dez) dias após a sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Tertuliano Santos Quadra 08, Lote 128, Centro, CEP: 77 328 000 Lavandeira TO

Email:camara.lavandeira.leg@hotmail.com Telefone: (63) 3697-1104



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
01/11 01.031.0001.2.001	3.3.90.30	1.500.0000.00000	00011

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA as penalidades seguintes:

A. Pelo atraso injustificado multa de mora de ate 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

B. Pela inexecução total ou parcial das condições deste Instrumento.

A Administração poderá garantida a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

A. Multa de ate 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, a juízo da Administração;

B. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Arts. 127 da Lei 14133/2021.

Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa prevista no art. 139 da Lei 14.133/2021 à Contratante são assegurados os direitos previstos no § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica expressamente proibido à CONTRATADA subcontratar com outras empresas para executar o objeto deste Contrato, sem expressa e prévia autorização do CONTRATANTE.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações e posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Taguatinga/TO, com exclusão de qualquer outro que seja para dirimir qualquer dúvida que surja na execução do presente contrato e, que não tenha sido possível resolver por acordo ou por arbitramento.

E, por estarem às partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

Lavandeira -To, 20 de Setembro de 2023.

Rua Tertuliano Santos Quadra 08, Lote 128, Centro, CEP: 77 328 000 Lavandeira TO

Email:camara.lavandeira.leg@hotmail.com Telefone: (63) 3697-1104



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

FLÁVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04
CONTRATANTE

LAVANDEIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
(SUPERMERCADO LAVANDEIRA ME)
CNPJ Nº 22.196.700/0001-36
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____

CPF Nº : _____

Nome: _____

CPF Nº : _____



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA DO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2023 – ORIUNDO DO PROCESSO Nº 003/2023 CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Lavandeira-To, pessoa jurídica de Direito Público, sediada na Rua Tertuliano Santos Quadra 08, Lote 128 Centro, CEP: 77 328 000, Lavandeira, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ Nº. 04.532.991/0001-04, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. FLÁVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº.006.310.081-95 e RG Nº. 771.334 SSP-TO, doravante denominado de CONTRATANTE, abaixo assinado.

CONTRATADO: Lavandeira Comercio de Produtos Alimentícios Ltda (Supermercado Lavandeira Me), inscrito no CNPJ Nº 22.196.700/0001-36, sito em Avenida Ayrton Senna Número 44, Quadra 03, CEP: 77.328-000 Centro, Lavandeira TO, Telefone: (63) 3697-1034, representado neste ato pela Senhora Janete Ferreira da Costa, brasileira, comerciante, inscrito no CPF Nº 838.798.541-49, RG Nº 294.917 SSP/TO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA.

BASE LEGAL: A Contratação se encontra fundamentada no Art. 72, I, II, da Lei Nº 14.133/21, Decreto Federal Nº 11.317/22.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.018,41 (Cinco Mil Dezoito Reais e Quarenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 124 da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
01/11 01.031.0001.2.001	3.3.90.30	1.500.0000.00000	00011

Flávio Henrique França de Oliveira, Presidente Municipal de Lavandeira, Estado do Tocantins, em 20 de Setembro de 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifica para os devidos fins, que foi publicado, através de afixação no placar da Câmara Municipal o extrato autuado na data de hoje.

Lavandeira-TO, 20 de Setembro de 2023.

Marilde Gomes Dos Santos
Secretaria Parlamentar